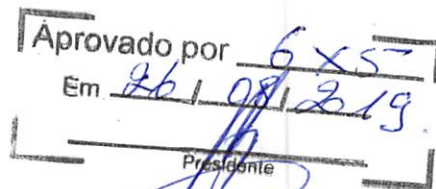




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº26/2019



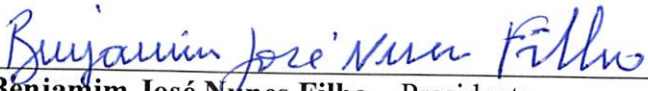
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS A EMENDA ADITIVA Nº03/2019, AO PROJETO DE LEI Nº37/2019, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE.

Esta Comissão recebeu para analisar a Emenda Aditiva nº 03/2019, ao Projeto de Lei nº37/2019, que “Fica acrescida o Art. 16-A ao Projeto de Lei nº 37/2019 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Floresta, exercício 2020”.

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação do Parecer, de acordo com a Emenda Aditiva nº 03/2019.

Este é o nosso parecer

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2019.


Benjamim José Nunes Filho – Presidente


Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário


Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro